N.º 9.

Ill.mo Ex.mo Sr.

Continuando a referir a V. Ex.ª as ultimas occorren=
=cias de Portugal, lhe noticiarei que a Sessão
Real das Camaras tendo tido lugar no dia
26 do mez p.p. o Serenissimo Senhor Infante
D. Miguel a ella assistio acompanhado de
Suas Augustas Irmãas, e Havendo S. A. R.
Serenissima Senhora Infanta D. Isabel Maria
feito o discurso do Throno nos termos os mais
conspicuos, seguio-se o juramento á Carta
Constitucional, o qual S. A. R. tendo prestado
=do com a maior solemnidade se retirou
depois para o Paço onde dés Beijamão, e
recebio os comprimentos das Camaras. No
dia seguinte 27 teve lugar a mudança do
Ministerio pela forma que já tive a honra
de annunciar a V. Ex.ª, vendo-me a ajuntar
que sobre quem recahio a escolha para a

Repartições de Marinha forão o Marquez de Vianna, e para a de Justiça o Desembargador José Ignacio de Mendonça Furtado. No momento do desembarque de S. A. houverão algumas vozes no meio do povo tendentes á perturbar a ordem, mas a energia e resolução que o S.r Infante mostrou n'aquella occasião, e as providencias que mandou tomar para evitar a continuação fez com que tudo desapparecesse, constando-me por noticias posteriores que a tranquillidade se achava estabelecida, continuando a marcha dos negocios no maior socego e contentamento. Eis quanto posso informar a V.Ex.a Deos Guarde a V.Ex.a Paris 12 de Março 1828.

Ill.mo Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

João Antonio Pereira da Cunha.